



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 894

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Errata	4
Atas de Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 894

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.141, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020201	Departamento de Administração
Ficha: 3.800,00	33 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Local: 020301	Departamento de Finanças e Tributação
Ficha: 2.000,00	56 – 04.123.0056.2015.0000 Gestão Financeira
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha: 2.300,00	57 – 04.123.0056.2015.0000 Gestão Financeira
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Ficha: 400,00	61 – 28.843.0000.0003.0000 Encargos Gerais do Município
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 18.200,00	106 – 15.452.0181.2022.0000 Serviços de Utilidade Pública
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 56.400,00	153 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021001	FUNDEB 60%
Ficha: 39.100,00	183 – 12.365.0161.2037.0000 Fundeb 60%
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
Local: 021002	FUNDEB 40%
Ficha: 30.000,00	187 – 12.361.0162.2039.0000 Fundeb 40%
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
Ficha: 20.000,00	189 – 12.365.0162.2040.0000 Fundeb 40%
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
Local: 021201	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
Ficha: 200,00	295 – 27.813.0285.2053.0000 Atividades Recreativas
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL	R\$ 172.400,00
Reduções:	
Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 14.100,00	70 – 20.608.0210.2017.0000 Assistência Técnica Agrícola
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 63.000,00	196 – 12.306.0142.2042.0000 Merenda Escolar
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 69.100,00	230 – 12.361.0150.2047.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
Ficha: 6.200,00	249 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 20.000,00	261 – 12.365.0160.2050.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
TOTAL GERAL	R\$ 172.400,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 894

Página 3 de 6

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.142, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transpor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais):

Acréscimos:

Local: 021001	FUNDEB 60%
Ficha:	183 – 12.365.0161.2037.0000 Fundeb 60%
13.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha:	255 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de Sete a
Quatorze Anos	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL	R\$ 17.000,00

Reduções:

Local: 021001	FUNDEB 60%
Ficha:	185 – 12.365.0161.2038.0000 Fundeb 60%
10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CÍVIL
Ficha:	186 – 12.365.0161.2038.0000 Fundeb 60%
3.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021003	Fundo Municipal de Ensino
Ficha:	234 – 12.361.0150.2047.0000 Ensino Regular de Sete a
Quatorze Anos	4.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL R\$ 17.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.053/2019, de 18/06/2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 11 de novembro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 152/2019

Pregão Presencial nº 021/2019

Processo Licitatório nº 092/2019

Processo Administrativo nº 106/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: FIORILLI SOFTWARE LTDA. – CNPJ: 01.704.233/0001-38

Valor Total do Aditivo R\$ 89.862,60 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 894

Página 4 de 6

assinado em 23 de outubro de 2019, para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de Softwares para Administração Pública, nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Arrecadação/ISS, Saúde, Licitação e Suporte Técnico, de acordo com o Art. 57, IV e Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas 9.1. e 10.3. do contrato.

Assinatura: 21/10/2020

Vencimento: 22/10/2021

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 886 – Ano V – terça-feira, 03 de novembro de 2020 – página nº 5 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Contratos, referente ao EXTRATO DE CONTRATOS Nº 126 e 127/2020, originário da Dispensa de Licitação nº 038/2019 – Processo Licitatório nº 069/2020 – Processo Administrativo nº 074/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “ÔNIBUS – SCÂNIA – 113 – Placa CYB-6831”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

ONDE SE LÊ:

Valor Total da Dispensa de Licitação R\$ 9.776,00
(nove mil, setecentos e setenta e seis reais)

LEIA-SE:

Valor Total da Dispensa de Licitação R\$ 9.766,00
(nove mil setecentos e sessenta e seis reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 894

Página 5 de 6

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

Processo Licitatório nº 061/2020

Processo Administrativo nº 066/2020

Objeto: **Concessão Administrativa de Uso de Espaço Público "LANCHONETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE INDIAPORÃ – SP", a Título Oneroso, para fins de exploração comercial.**

Detalhamento do Objeto: **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE, CONSTRUÍDA PELO MUNICÍPIO, MEDIANTE CONTRATO DE CONCESSÃO PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL, DENOMINADO LANCHONETE DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE INDIAPORÃ – SP, conforme Edital e seus Anexos.**

Na data de **12 de novembro de 2020, às 13h30min**, o **Sr. Presidente da Comissão de Licitação**, sem a presença de 2 (dois) dos 3 (três) dos **demais Membros**, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2379	02/03/2020	ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA	Membro	098.324.268-20	19.240.705-3 SSP/SP
2379	02/03/2020	DENILSON LUIZ DE FREITAS	Presidente	184.601.128-02	27.149.839-0 SSP/SP
2379	02/03/2020	FERNANDO ARTHUR REZENDE	Técnico	308.138.718-32	30.682.135-7 SSP/SP
2379	02/03/2020	GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS	Secretario	077.452.628-95	17.402.487 SSP/SP

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento da Concorrência Pública em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo **Sr. Presidente** e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início com o credenciamento dos participantes, consistindo no recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, contrato social ou requerimento de empresário individual (ou documento equivalente) e documento do representante da empresa participante do certame, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG
7628	ROSEDALVA CARLOS DA SILVA ROSEDALVA CARLOS DA SILVA Credenciado	261.642.608-09	37.911.870-1 SSP/SP
7609	VONEM DA SILVA E SILVA 41075667810 VONEM DA SILVA E SILVA Credenciado	MEI 410.756.678-10	36.254.119/0001-38 45.730.255-0 SSP/SP

O **Sr. Presidente** comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o **Sr. Presidente** informou aos participantes sobre a ausência de 2 (dois) dos 4 (quatro) **Membros da Comissão**, informou que iria fazer a abertura do envelope nº 1 "HABILITAÇÃO", realizar a coleta de assinaturas nos envelopes e documentos apresentados e marcaria nova data, para na presença dos demais **Membros da Comissão**, realizar a abertura do envelope nº 2 "PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA", posteriormente deu início a abertura do envelope de Habilitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 1º Envelope dos Licitantes contendo os documentos de habilitação, após minuciosa análise, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pelos participantes, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
7609	VONEM DA SILVA E SILVA 41075667810	MEI	VONEM DA SILVA E SILVA	Habilitado
7628	ROSEDALVA CARLOS DA SILVA		ROSEDALVA CARLOS DA SILVA	Habilitado

Em seguida o **Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações**, colocou os envelopes contendo as propostas dos participantes dentro de outro envelope, lacrou assinou juntamente com o **Secretário da Comissão** e colheu a assinatura dos participantes no lacre e marcou a data da abertura do envelope contendo a proposta dos participantes para a dia **17 de novembro de 2020 às 15h00min**, onde contará com a presença dos demais **Membros da Comissão**. Fica então desde já convocados os participantes do certame para participarem da referida sessão, independente de publicação deste ato. Nada mais havendo a tratar, o **Sr. Presidente**, deu por encerrada esta sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai devidamente assinada. Eu, _____ **GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS (Secretário da Comissão**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 16 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 894

Página 6 de 6

Permanente de Licitações), lavrei a presente, indo devidamente assinada por mim, e demais membros e interessados presentes.

OCORRÊNCIAS

Ocorreu a ausência dos Membros da Comissão Permanente de Licitação por motivos particulares.

ASSINAM:

Comissões / Portarias:

AUSENTE

ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA

CPF.: 098.324.268-20

RG.: 19.240.705-3 SSP/SP

Cargo: Membro

PORTARIA: 2.379 DE 02/03/2020

DENILSON LUIZ DE FREITAS

CPF.: 184.601.128-02

RG.: 27.149.839-0 SSP/SP

Cargo: Presidente

PORTARIA: 2.379 DE 02/03/2020

AUSENTE

FERNANDO ARTHUR REZENDE

CPF.: 308.138.718-32

RG.: 30.682.135-7 SSP/SP

Cargo: Técnico

PORTARIA: 2.379 DE 02/03/2020

GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS

CPF.: 077.452.628-95

RG.: 17.402.487 SSP/SP

Cargo: Secretário

PORTARIA: 2.379 DE 02/03/2020

Proponentes:

Representante: **ROSEDALVA CARLOS DA SILVA**

CPF.: 261.642.608-09

RG.: 37.911.870-1 SSP/SP

Empresa: **ROSEDALVA CARLOS DA SILVA**

Representante: **VONEM DA SILVA E SILVA**

CPF.: 410.756.678-10

RG.: 45.730.255-0 SSP/SP

Empresa: **VONEM DA SILVA E SILVA 41075667810**